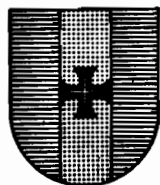


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 30

Quinta-feira, 7 de Março de 1991

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 2/91/M:

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1991.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 2/91/M de 5 de Março

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1991

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

São aprovados pelo presente diploma:

a) O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1991, constante dos mapas I a V;

b) Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa VII, do plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1991;

c) Os orçamentos dos fundos e serviços autónomos, constantes dos mapas V-I a V-IV.

Artigo 2.º

Autarquias locais

As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios da Região Autónoma da Madeira constam do mapa VI.

Artigo 3.º

Empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, até ao montante de 4 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento do Estado para 1991, nos termos do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades e, em última instância, junto do Banco de Portugal.

Artigo 4.º

Avaes

1 — É fixado em 1,5 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região relativos a operações financeiras.

2 — Não se inclui no montante fixado no número anterior a revalidação de avales.

Artigo 5.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 400 000 contos.

Artigo 6.º

Serviços e fundos autónomos

1 — Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional das Finanças balançetes mensais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 — Deverão, igualmente, ser remetidos à Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica todos os elementos necessários à avaliação de execução das despesas do PIDDAR.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional das Finanças.

Artigo 7.º

Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro.

2 — Na execução do Orçamento da Região para 1991, fica o Governo Regional autorizado, mediante prévia concordância do Secretário Regional das Finanças, a:

a) Efectuar a transferência das dotações inscritas a favor dos serviços que sejam deslocados de um departamento ou serviço para outro durante a execução orçamental, ainda que a transferência se efectue com a alteração da designação do serviço;

b) Efectuar as transferências de verbas de pessoal, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, independentemente da classificação funcional e orgânica.

3 — Fica o Governo Regional autorizado a efectuar a transferência das dotações inscritas nos serviços dependentes da Secretaria Regional do Equipamento Social para os orçamentos privativos do Instituto de Gestão da Água e do Laboratório Regional de Engenharia Civil, independentemente da classificação funcional.

4 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira constantes dos mapas V-I a V-IV, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro, dispensando-se a elaboração de orçamentos suplementares, mas passando as alterações a ser publicadas no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 9.º

Concursos, ajuste directo e contrato escrito

Os limites fixados nas disposições do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 277/85, de 4 de Julho, adiante designado, são os seguintes:

a) Artigo 4.º, n.º 3	}	120 000\$00
		e
b) Artigo 5.º, n.º 1, alínea a) ...		1 200 000\$00
c) Artigo 5.º, n.º 1, alínea b) ...		4 800 000\$00
d) Artigo 5.º, n.º 2, alínea a) ...		2 400 000\$00
e) Artigo 5.º, n.º 2, alínea b) ...		48 000 000\$00
f) Artigo 8.º, n.º 1, alínea a) ...		12 000 000\$00
g) Artigo 8.º, n.º 1, alínea b) ...		4 800 000\$00
		2 400 000\$00

Artigo 10.º

Dispensa de concurso

1 — Poderá ser dispensada a realização de concurso público ou limitado quando, verificada a conveniência para o interesse da Região, ocorra qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos com preços tabelados pelas autoridades competentes;

b) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos cuja fabricação e comercialização resulte de exclusivo legalmente concedido;

c) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;

d) Quando o último concurso aberto para o mesmo fim e realizado há menos de um ano, pelo mesmo serviço ou organismo, tenha ficado deserto, ou quando só tenham sido recebidas propostas consideradas inaceitáveis;

e) Quando se trate de obras, estudos ou fornecimentos que só possam ser feitos convenientemente por determinada entidade, designadamente em consequência de aptidão especialmente comprovada em contrato anterior de que as novas obras, estudos e fornecimento sejam complemento;

f) Quando se trate de aquisição ou encomenda de obras de arte, objectos e instrumentos que, pelo seu valor artístico ou cultural, só poderão ser fornecidos por determinada entidade, ou ainda por artista ou técnico de valor comprovado;

g) Quando se trate de obras ou fornecimentos que, pela sua importância ou urgência, se reconheça ser inconveniente sujeitar a concurso;

h) Quando tenha sido efectuado concurso de pré-qualificação;

i) Quando se trate de encomenda ou obtenção de estudos.

2 — Se for dispensado o concurso público deverá ser realizado concurso limitado, salvo se este também for dispensado, mas, neste caso, será sempre obrigatória a consulta a três entidades, excepto nos casos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), h) e na alínea i) no que respeita à obtenção de estudos.

Artigo 11.º

Adjudicação

1 — Os valores a ter em conta para a realização de consulta, concurso limitado ou concurso público nos termos do artigo 9.º são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

2 — Em circunstâncias excepcionais, devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

a) Na altura da abertura do concurso ou início do processo de consulta haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassassem aqueles limites;

b) Os elementos disponíveis permitam concluir que da anulação do processo e da abertura do subsequente concurso limitado ou público venham a resultar encargos elevados:

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de concurso

1 — O processo dos concursos públicos e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de empreitada e fornecimento de obras públicas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

2 — O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação, relativos a contratos de fornecimento ou aquisição de bens e serviços regem-se, no caso de não haver regulamentação própria especialmente aplicável, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

3 — Aos processos de concurso público e limitado referidos nos números anteriores, e bem assim ao processo de ajuste directo, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 370/83, de 6 de Outubro.

4 — O disposto no presente diploma não prejudica a Directiva n.º 71/305/CEE, de 26 de Julho, relativa a contratos de empreitada de obras públicas, a Directiva n.º 77/62/CEE, de 21 de Dezembro, relativa a contratos de fornecimento de direito público, e o Decreto-Lei n.º 396/90, de 11 de Dezembro.

Artigo 13.º

Competência para autorização de despesas

1 — Os limites para a autorização de despesas a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são, respectivamente, os seguintes:

a) Até 800 000\$ e 4 000 000\$, para os directores regionais;

b) Até 2 000 000\$ e 20 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa;

c) Até 4 000 000\$ e 40 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;

d) Até 40 000 000\$ e 100 000 000\$, para o Vice-Presidente do Governo Regional e os secretários regionais;

e) Até 100 000 000\$ e sem limite, para o Presidente do Governo Regional;

f) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

2 — Os limites para a autorização de despesas a que se refere o artigo 21.º dos diplomas mencionados no número anterior são os seguintes:

a) Até 3 000 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;

b) Até 40 000 000\$, para o Vice-Presidente do Governo Regional e secretários regionais;

c) Até 100 000 000\$, para o Presidente do Governo Regional;

d) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

Artigo 14.º

Legislação subsidiária

O disposto no Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, aplica-se à Região, sem prejuízo do disposto no presente decreto legislativo regional.

Artigo 15.º

Auxílios financeiros às autarquias locais

1 — Fica o Governo Regional autorizado a conceder auxílio financeiro às autarquias locais para fazer face a situações específicas que afectam financeiramente os municípios, nos termos da legislação em vigor.

2 — Enquanto não for aplicado à Região o Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, fica o Governo Regional autorizado a realizar quaisquer dos investimentos previstos no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/90/M, de 31 de Agosto, independentemente da celebração dos contratos tipo previstos no artigo 4.º, n.º 2, deste diploma legislativo regional.

3 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a promover a elaboração de planos municipais desde que tal lhe seja solicitado pelas câmaras municipais e sem prejuízo da comparticipação financeira destas, em termos a definir por resolução do Conselho do Governo.

Artigo 16.º

Subsídios

Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento sócio-económico, cultural e desportivo.

Artigo 17.º

Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, autorizado a movimentar no capítulo 20.º das receitas e no capítulo 75.º das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

Artigo 18.º

Disposições finais

Em matéria orçamental e sua execução, serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e, designadamente, a Lei do Orçamento do Estado para 1991, com as devidas adaptações.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor à data da publicação, integrando o Orçamento por ele aprovado a parte do Orçamento que tenha sido executada nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro.

Aprovado em sessão plenária de 10 de Dezembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Jorge Nélio Praxedes Ferraz Mendonça*.

Assinado em 31 de Janeiro de 1991.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Lino Dias Miguel*.

Mapa I
RECEITAS DA REGIÃO
[[Art.º 1.º al. a]]

Capítulo	Grupo	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em escudos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	15 495 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	5 500 000	20 995 000	
	02		Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	1 100 000		
		02	Contribuição Industrial	250 000		
		03	Contribuição Predial	(*)		
		04	Imposto Profissional	10 000		
		05	Imposto de capitais	(*)		
		06	Imposto Complementar	120 000		
		07	Impostos extraordinários	9 000		
		08	Imposto de mais-valias	6 500		
		09	Imposto de cadastro	100		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	600		
		11	Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	(*)		
		12	Adicionais	(*)		
		13	Sisa	(*)		
		14	Imposto do uso, porte e detenção de armas	850		
		15	Imposto especial sobre veículos	100		
		16	Impostos directos diversos	10	1 497 160	22 492 160
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções internacionais			
		01	Direitos de importação	215 000		
		02	Sobretaxa de importação		215 000	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos	4 800 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	16 300 000		
		03	Imposto automóvel/I.A.	600 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	5 000		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	1 600 000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	250 000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	225 000		
		08	Imposto interno de consumo	10 000	23 790 000	
	03		Outros			
		01	Lotarias	(*)		
		02	Estampilhas fiscais	200 000		
		03	Imposto do selo	3 500 000		
		04	Imposto de transacções	10 000		
		05	Imposto sobre os prémios de seguro	(*)		
		06	Imposto sobre minas	(*)		
		07	Imposto do jogo	5 000		
		08	Impostos rodoviários	20 000		
		09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	3 500		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	20 000		
		11	Serviços aduaneiros — Tráfego	(*)		
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	1 000		
		13	Serviços de energia	(*)		

Capítulo	Grupo	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em escudos							
				Artigo	Grupo	Capítulo					
03	01	14	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	500	3 760 100	27 765 100					
		15	Emolumentos do Tribunal de Contas	(*)							
		16	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	(*)							
		17	Participação nas receitas dos CTT	(*)							
		18	Participação nas receitas dos TLP	(*)							
		19	Impostos indirectos diversos	100							
		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES									
		Taxas									
		01	01	Estado			25 000	775 000			
		02	02	Serviços do Governo Regional			750 000				
		03	03	Outros			(*)				
		02	Multas e outras penalidades								
		01	01	Estado			150 000	154 000	929 000		
		02	02	Serviços do Governo Regional			4 000				
		04	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE								
			Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras								
			01	01			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	3 000	3 000		
			02	02			Empresas privadas	(*)			
			02	Juros — Administrações públicas							
02	Fundos Autónomos										
03	Serviços Autónomos										
03	Juros — Administrações privadas				(*)						
04	Juros — Instituições de crédito				(*)						
01	01		Instituições públicas, equiparadas ou participadas	1 000	121 000						
02	02		Outras instituições de crédito	120 000							
05	Juros — Empresas de seguros										
01	01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas	—	(*)						
02	02		Empresas privadas	—							
06	Juros — Famílias					(*)					
07	Juros — Exterior					(*)					
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras										
01	01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas, EP'S — Remunerações dos capitais estatutários	(*)	80 000						
02	02		Empresas privadas	80 000							
09	Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito										
01	01		Instituições públicas, equiparadas ou participadas	—	(*)						
02	02		Outras instituições de crédito	—							
10	Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros										
01	01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas, EP'S — Remunerações dos capitais estatutários	—	(*)						
02	02		Empresas privadas	—							
11	Participações nos lucros de Administração Públicas					(*)					
12	Rendas de terrenos										
01	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	(*)	100	100	204 100					
02	02	Administrações públicas	(*)								
03	03	Administrações privadas	(*)								
04	04	Exterior	(*)								
05	05	Outros sectores	100								
05	TRANSFERÊNCIAS										
	01	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	(*)							
	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)							

Capítulo	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em escudos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
06	02	02	Empresas privadas		0		
			Administrações públicas				
	01	01	Estado (OE)	(*)			
			Gabinete do Ministro da República da RAM				
			Ministério das Finanças	(*)			
			Outros	(*)	0		
		02	Fundos autónomos	(*)			
		03	Serviços autónomos				
		05	Administração Local — Regiões autónomas				
	06	06	Segurança Social	850 000			
		07	Regiões Autónomas	(*)	850 000		
	03		Administrações privadas				
		01	Instituições particulares	—	(*)		
	04		Instituições de crédito				
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	—	(*)		
	02	02	Outras instituições de crédito				
			Empresas de seguros				
	05	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas				
		02	Empresas privadas		0		
	06		Famílias				
		01	Particulares	—	(*)		
	07		Exterior				
		01	Comunidades Europeias	—			
		02	Estrangeiro	—	(*)	850 000	
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	06	01		Venda de bens duradouros			
			01	Administrações públicas	3 500		
			02	Outros sectores	1 500	5 000	
		02		Venda de bens não duradouros			
			01	Administrações públicas	95 000		
			02	Outros sectores	30 000	125 000	
		03		Serviços			
			01	Administrações públicas	95 000		
			02	Outros sectores	(*)	95 000	
		04		Rendas			
			01	Habitacões	960		
			02	Edifícios	1 800		
		03	Outras	2 040	4 800	229 800	
07		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	01	Reembolsos	30 000				
	02	Diversos	100	30 100	30 100		
		soma das receitas correntes			52 500 260		
		RECEITAS DE CAPITAL					
08		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO					
	01	Terrenos — Administrações Públicas		—			
	03	Terrenos — Outros sectores		100 000			
	04	Habitacão — Administrações públicas		—			
	05	Habitacões — Exterior		—			
	06	Habitacões — Outros sectores		—			
	07	Edifícios — Administrações públicas		—			
	08	Edifícios — Exterior		—			
	09	Edifícios — Outros sectores		—			
	10	Outros bens de investimento — Administrações públicas		—			

Capít- tulo	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em escudos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	11		Outros bens de investimentos Exterior		—	
	12		Outros bens de investimento — Outros Sectores ...		—	100 000
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	—		
		02	Empresas privadas	—	(*)	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE)	8 560 000		
		02	Fundos autónomos	(*)		
		03	Serviços autónomos	(*)		
		05	Administração Local — Regiões autónomas	(*)		
		06	Segurança Social	(*)	8 560 000	
	03		Administrações privadas		(*)	
	04		Instituições de crédito		(*)	
	05		Empresas de seguros		(*)	
	06		Famílias			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos			
			Cauções e depósitos perdidos	—	(*)	
	07		Exterior — C.E.E.	18 100 000	18 100 000	
	08		Exterior — Outros		(*)	26 660 000
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas ...		(*)	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	04		Títulos a médio e longo prazos		(*)	
			Administrações públicas		(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores ...		(*)	
	07		Títulos de participação — Exterior		(*)	
	08		Títulos de participação — Outros sectores		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		(*)	
	10		Empréstimos a curto prazo — Exterior		(*)	
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	
			Administrações públicas		(*)	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	
			Exterior		(*)	
	14		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	
			Outros sectores	10 000	10 000	
	15		Outros activos financeiros		(*)	10 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações Públicas ...		(*)	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		(*)	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	04		Títulos a médio e longo prazos —		(*)	
			Administrações Públicas		(*)	
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior:			
		01	Crédito externo	—	(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos —			
			Outros sectores			
		01	Crédito interno	—	(*)	
	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações pú- blicas		(*)	
	08		Empréstimos a curto prazo — Exterior		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		4 000 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	

Capítulo	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em escudos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Administrações públicas:			
	11		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	
			Exterior		(*)	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos		(*)	
			Outros sectores		(*)	
	13		Outros passivos financeiros		(*)	4 000 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
			soma das receitas de capital			30 770 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	70 000		70 000
			Soma das receitas correntes e de capital			83 340 260
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA			
		02	Direcção Regional dos Aeroportos	1 039 912	1 039 912	
	02		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
		01	Direcção Regional dos Portos	1 216 834	1 216 834	
	03		ECONOMIA			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	58 580		
		02	Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira	44 833		
		03	Instituto do Vinho da Madeira	255 800	359 213	
	04		EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO			
		01	Universidade da Madeira	22 712	22 712	
	05		TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO			
		01	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	61 630	61 630	
	06		EQUIPAMENTO SOCIAL			
		01	Instituto de Habitação da Madeira	533 370	533 370	3 233 671
20			RECURSOS PRÓRIOS DE TERCEIROS			9 488 945
			TOTAL			96 062 876

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

Mapa II
DESPEAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

[Art.º 1.º al. a)]

(contos)

Cód.	Descrição	Importâncias	
DESPEAS CORRENTES			
01.00	DESPEAS COM PESSOAL	17 293 797	17 293 797
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 522 071	6 522 071
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	7 700 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	200 000	7 900 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	16 909 397	
04.02	a		
04.04	OUTROS SECTORES	2 214 840	19 124 237
05.00	SUBSÍDIOS	2 122 425	2 122 425
06.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2 749 170	2 749 170
	Soma		55 711 700
DESPEAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16 687 602	16 687 602
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	6 562 522	
08.01	e		
08.03	a		
08.07	OUTROS SECTORES	8 000	6 570 522
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02	a		
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	370 436	370 436
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	4 000 000	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 000 000
11.00	OUTRAS DESPEAS CAPITAL		
	Soma		27 628 560
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		9 488 945
	CONTAS DE ORDEM		3 233 671
	TOTAL		96 062 876

Mapa III

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS

[(Art.º 1.º al. a)]

(contos)

Cap.	Designação Orgânica	Importâncias	
		Por Capítulos	Por Departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	862 300	862 300
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete Regional e Serviços de Apoio	210 281	
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	30 439	240 720
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
01	Gabinete e Serviços dependentes	527 346	
02	Direcção Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias	73 326	
03	Serviços de Informática	77 361	
04	Direcção Regional do Planeamento	47 690	
05	Serviço Regional de Estatística	56 489	
50	Investimentos do Plano	1 630 830	
80	Contas de Ordem	1 039 912	3 452 954
	04 — SECRETARIA REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	Gabinete do Secretário Regional	762 175	
02	Serviços na Área de Trabalho	131 985	
03	Direcção Regional de Administração Pública e Local	70 500	
04	Direcção Regional de Transportes Terrestres	287 540	
50	Investimentos do Plano	866 930	
80	Contas de Ordem	1 216 834	3 335 964
	05 — SEC. REG. DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
01	Gabinete do Secretário e Administração do Ensino	8 399 367	
02	Juventude e Desportos	1 034 279	
03	Direcção Regional do Emprego	211 834	
04	Escolas	6 015 020	
05	Investimentos do Plano	2 665 326	
50	Contas de Ordem	22 712	18 338 528
	06 — SEC. REG. DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	210 838	
02	Direcção Regional de Turismo	204 300	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	300 600	
50	Investimentos do Plano	1 737 679	
80	Contas de Ordem	61 630	2 515 047
	07 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
01	Serviços Dependentes do Secretário Regional	399 190	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 402 280	
03	Direc. Reg. Afectas Sectores de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico	186 940	
04	Direcção Regional de Estradas	1 012 320	
50	Investimentos do Plano	13 115 800	
80	Contas de Ordem	533 370	16 649 900

(contos)

Cap.	Designação Orgânica	Importâncias	
		Por Capítulos	Por Departamentos
	08 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	14 077 204	
50	Investimentos do Plano	622 757	14 699 961
	09 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	358 687	
02	Direc. Reg. Afectas Sectores Agro-Alimentar e Pescas	2 376 418	
03	Direcção Regional do Comércio e Indústria	359 046	
50	Investimentos do Plano	4 557 994	
80	Contas de Ordem	359 213	8 011 358
	10 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes	16 792 987	
02	Direcções Regionais Afectas às Finanças e Contabilidade	174 212	
50	Investimentos do Plano	1 500 000	
75	Recursos Próprios de Terceiros	9 488 945	27 956 144
	TOTAL		96 062 876

Mapa IV

DESPESAS

POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

[(Art.º 1.º al. a)]

(contos)

Cód.	Descrição	Importâncias	
		Por Subfunções	Por Funções
1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		15 013 788
1.01	Administração Geral	14 894 362	
1.02	Negócios estrangeiros	109 426	
1.03	Segurança e ordem públicas	10 000	
1.04	Administração do Ultramar	—	
1.05	Investigação de carácter geral	—	
2	DEFESA NACIONAL	—	
3	EDUCAÇÃO		18 718 671
4	SAÚDE		15 117 241
5	SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAIS		769 070
6	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS		4 721 310
7	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS		2 090 679
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS:		27 732 117
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	3 514 827	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	5 692 168	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil)	3 139 280	

(contos)

Cód.	Descrição	Importâncias	
		Por Subfunções	Por Funções
8.04	Electricidade, gás e água	787 500	
8.05	Estradas	5 980 320	
8.06	Vias navegáveis e portos	3 592 764	
8.07	Outros transportes e comunicações	2 527 452	
8.08	Turismo	2 060 051	
8.09	Comércio	437 755	
8.10	Outros serviços económicos		
9	OUTRAS FUNÇÕES:		11 900 000
9.01	Operações da dívida pública	11 900 000	
9.03	Diversas não especificadas	—	
	TOTAL		96 062 876

Mapa V-I**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS
E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em contos)

Designação	Total das Receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	862 300
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	2 308 412
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	2 472 764
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	176 000
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	693 108
TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	183 630
EQUIPAMENTO SOCIAL	
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA ...	2 661 870
ASSUNTOS SOCIAIS	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS ...	7 219 184
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	7 263 593
ECONOMIA	
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	361 651
INSTIT. DO BORD., TAPEÇ. E ARTES. DA MADEIRA	178 409
FUNDO REGIONAL DE INTERV. E GARANTIA AGRÍCOLA	69 922
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLÓNIA	6 484
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	492 460
TOTAL	24 949 787

Mapa V-II**DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS
E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em contos)

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	862 300
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS AEROPORTOS	2 308 412
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	2 472 764
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	176 000
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	693 108
TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	183 630
EQUIPAMENTO SOCIAL	
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA ...	2 661 870
ASSUNTOS SOCIAIS	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS ...	7 219 184
DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	7 263 593
ECONOMIA	
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	361 651
INSTIT. DO BORD., TAPEÇ. E ARTES. DA MADEIRA	178 409
FUNDO REGIONAL DE INTERV. E GARANTIA AGRÍCOLA	69 922
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLÓNIA	6 484
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	492 460
TOTAL	24 949 787

Mapa V-III

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

(em contos)

Cód.	Descrição	Importâncias	
DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM PESSOAL	10 735 141	10 735 141
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 141 939	7 141 939
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	24 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	0	24 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	22 000	
04.02	a		
04.04	OUTROS SECTORES	142 700	164 700
05.00	SUBSÍDIOS	481 804	481 804
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 293 603	1 293 603
	Soma		19 841 187
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 969 368	3 969 368
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		
08.01	e		
08.03	e		
08.07	OUTROS SECTORES	15 601	15 601
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02	a		
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	106 842	106 842
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	—	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	—	0
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1 890	1 890
	Soma		4 093 701
	CONTAS DE ORDEM		1 014 899
	TOTAL		24 949 787

Mapa V-IV

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
(em contos)

Cód.	Descrição	Importâncias	
		Por Subfunções	Por Funções
1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		1 038 300
1.01	Administração Geral	1 038 300	
1.02	Negócios estrangeiros	—	
1.03	Segurança e ordem públicas	—	
1.04	Administração do Ultramar	—	
1.05	Investigação de carácter geral	—	
2	DEFESA NACIONAL	—	
3	EDUCAÇÃO		876 738
4	SAÚDE		14 482 777
5	SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAIS	—	
6	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS		2 661 870
7	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	—	
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS:		5 890 182
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	1 108 926	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	—	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	—	
8.04	Electricidade, gás e água	—	
8.05	Estradas	—	
8.06	Vias navegáveis e portos	2 472 764	
8.07	Outros transportes e comunicações	2 308 412	
8.08	Turismo	—	
8.09	Comércio	—	
8.10	Outros serviços económicos	—	
9	OUTRAS FUNÇÕES:		
9.01	Operações da dívida pública	—	
9.03	Diversas não especificadas	—	
	TOTAL		24 949 787

Mapa VI

TANSFERÊNCIAS DO FUNDO EQUILÍBRIO
FINANCEIRO

(art.º 2.º)

(contos)

Municípios	Correntes	Capital	Total
Calheta	182 358	121 572	303 930
Câmara de Lobos	232 202	154 802	387 004
Funchal	715 509	477 004	1 192 513
Machico	193 572	129 048	322 620
Ponta do Sol	122 099	81 399	203 498

Municípios	Correntes	Capital	Total
Porto Moniz	111 608	74 406	186 014
Porto Santo	95 450	63 634	159 084
Ribeira Brava	152 737	101 825	254 562
Santa Cruz	199 493	132 995	332 488
Santana	151 821	101 214	253 035
S. Vicente	122 950	81 967	204 917
Total	2 279 799	1 519 866	3 799 665

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Monitorização do Programa nos Serviços de Informática Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	8 050 8 050	0 0	0 0	0 0	8 050 8 050
Proj.: Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	12 350 12 350	0 0	0 0	0 0	12 350 12 350
Proj.: Funcionamento da Comissão de Gestão (DRP) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 780 3 780	49 999 49 999	10 380 10 380	30 000 30 000	36 000 36 000	0 0	126 379 126 379
Proj.: Estudos, Publicidade e Promoção (DRP) Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 520 20 520	20 000 20 000	24 000 24 000	0 0	64 520 64 520
Prog.: Acções de Acompanhamento dos Programas Comunitários Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
Prog.: Elaboração de Estudos e Projectos no Âmbito da Integração Europeia (DRACE) CF. 10.20 Início: 1985 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	100 100	100 100	100 100	100 100	0 0	400 400
Prog.: Processo de Informatização da DRACE CF. 10.20 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	20 000 20 000	33 000 33 000	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	73 000 73 000
Prog.: Apetrechamento de novos serviços — Informática CF. 10.10 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 862 3 862	15 100 15 100	13 600 13 600	4 450 4 450	4 700 4 700	0 0	37 850 37 850
Proj.: HARDWARE (equipamento) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 632 3 632	9 500 9 500	6 500 6 500	4 450 4 450	4 700 4 700	0 0	25 150 25 150
Proj.: SOFTWARE (programa) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	320 320	5 600 5 600	7 100 7 100	0 0	0 0	0 0	12 700 12 700
Prog.: Informação de Serviços do SREM CF. 10.10 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	1 000 1 000	900 900	0 0	0 0	0 0	1 900 1 900
Prog.: Formação e Aperfeiçoamento de pessoal da Vice-Presidência e Coordenação Económica CF. 10.10 N.º Projs.: 5	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 554 2 554	6 790 6 790	8 090 8 090	8 500 8 500	8 200 8 200	0 0	31 580 31 580

Mapa VII

PROGRAMA E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
<i>Total do Departamento do Governo Regional</i>	TOTAL	97 071	331 400	866 930	1 067 098	391 639	852 902	3 509 969
	Cap. 50 O. R.	97 071	331 400	866 930	1 067 098	391 639	852 902	3 509 969
<i>Projectos em curso</i>	TOTAL	0	83 000	114 930	61 398	30 639	52 902	342 869
	Cap. 50 O. R.	0	83 000	114 930	61 398	30 639	52 902	342 869
<i>Projectos novos</i>	TOTAL	0	248 400	752 000	1 005 700	361 000	800 000	3 167 100
	Cap. 5 ^o O. R.	0	248 400	752 000	1 005 700	361 000	800 000	3 167 100
Sector: Transportes, Comunicações e Meteorologia	TOTAL	36 667	111 000	472 930	964 398	391 639	852 902	2 782 869
	Cap. 50 O. R.	36 667	111 000	472 930	964 398	391 639	852 902	2 782 869
Infra-estruturas Portuárias CF. 80.60 N.º de Projs.: 17	TOTAL	36 667	110 000	467 930	954 398	391 639	852 902	2 776 869
	Cap. 50 O. R.	36 667	110 000	467 930	954 398	391 639	852 902	2 776 869
• Renovação da frota de Equipamento de Movimentação Horizontal de Contentores (POPRAM)		36 667	110 000	65 000	0	0	300 000	475 000
• Grande Reparação do Quebra-Mar do Molhe Sul do Porto do Funchal (POPRAM)		0	0	200 000	542 000	179 000	0	921 000
• Aquisição do Equipamento Informático para a DRP		0	0	15 000	15 000	0	0	30 000
• Construção do edifício sede da DR Portos		0	0	30 000	0	0	0	30 000
• Bóia Ondógrafo — colheita de dados de agitação marítima da costa sul da Madeira		0	0	2 180	2 398	2 639	12 902	20 119
• Aquisição de terrenos		0	0	1 750	0	0	0	1 750
• Renovação da frota automóvel		0	0	3 000	9 000	3 000	15 000	30 000
• Diversas Máquinas e Equipamentos		0	0	15 000	35 000	25 000	25 000	100 000
• Construção e adaptação do edifício destinado à alfândega e transitários do Porto do Funchal		0	0	5 000	0	0	0	5 000
• Recarga de tétropodes no molhe principal do Porto Santo		0	0	30 000	105 000	0	0	135 000
• Construção de um terminal ROLL ON/ROLL OFF no Porto do Funchal		0	0	5 000	120 000	0	0	125 000
• Reparação de básculas no terminal Norte		0	0	4 000	4 000	0	0	8 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
• Substituição do cabo de média tensão do molhe sul do Porto do Funchal		0	0	6 000	0	0	0	6 000
• Aquisição e equipamentos diversos portos e marinas		0	0	60 000	97 000	175 000	433 000	765 000
• Aquisição e equipamentos diversos		0	0	20 000	25 000	7 000	7 000	59 000
• Repavimentação da estrada de acesso ao terminal Sul do Porto do Funchal		0	0	1 000	0	0	60 000	61 000
• Reparação do talude de enrocamento sob o terminal Norte do Porto do Funchal		0	0	5 000	0	0	0	5 000
Prog.: Transportes Terrestres CF. 80.50 N.º Projs.: 1	TOTAL	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
Prog.: Melhoria de Acesso aos Transportes Colectivos	TOTAL	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	1 000	5 000	0	0	0	6 000
Sector: Juventude, Desportos e Tempos Livres	TOTAL	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000
	Cap. 50 O. R.	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000
Prog.: Infra-Estruturas para Actividades Recreativas e de Desporto CF. 70.10	TOTAL	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	23 459	25 000	10 000	0	0	0	35 000
Sector: Administração Pública Regional	TOTAL	17 818	57 000	36 000	7 000	0	0	100 000
	Cap. 50 O. R.	17 818	57 000	36 000	7 000	0	0	100 000
Prog.: Instalação da Direcção Regional dos Transportes Terrestres CF. 10.10	TOTAL	12 540	50 000	20 000	0	0	0	70 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	12 540	50 000	20 000	0	0	0	70 000
Prog.: Formação Profissional CF. 10.10	TOTAL	5 278	7 000	13 000	0	0	0	20 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	5 278	7 000	13 000	0	0	0	20 000
Prog.: Campanha de Informação na Área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho CF. 40.10	TOTAL	0	0	3 000	7 000	0	0	10 000
Início: 1990 Conclusão: 1992	Cap. 50 O. R.	0	0	3 000	7 000	0	0	10 000
Sector: Pescas	TOTAL	19 127	87 000	248 000	105 700	0	0	440 700
	Cap. 50 O. R.	19 127	87 000	248 000	105 700	0	0	440 700
• Construção do Porto da Ribeira Brava (POPRAIM)	TOTAL	19 127	80 000	220 000	0	0	0	300 000
	Cap. 50 O. R.	19 127	80 000	220 000	0	0	0	300 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
• Construção do Porto da Calheta (POPRAM)	TOTAL	0	5 000	10 000	105 700	0	0	120 700
	Cap. 50 O. R.	0	5 000	10 000	105 700	0	0	120 700
• Rampa de Veragem para apoio à embarcação na Costa Norte (POPRAM)	TOTAL	0	2 000	18 000	0	0	0	20 000
	Cap. 50 O. R.	0	2 000	18 000	0	0	0	20 000
Sector: Indústria	TOTAL	0	30 000	20 000	0	0	0	50 000
	Cap. 50 O. R.	0	30 000	20 000	0	0	0	50 000
Prog.: Construção da Nave Industrial (POPRAM) CF. 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	0	30 000	20 000	0	0	0	50 000
	Cap. 50 O. R.	0	30 000	20 000	0	0	0	50 000
Sector: Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento	TOTAL	0	21 400	80 000	0	0	0	101 400
	Cap. 50 O. R.	0	21 400	80 000	0	0	0	101 400
• Muro de protecção da Marginal e da povoação do Paul do Mar (POPRAM)	TOTAL	0	21 400	20 000	0	0	0	41 400
	Cap. 50 O. R.	0	21 400	20 000	0	0	0	41 400
• Aquisição de uma lancha de combate à poluição (ENVIREG)	TOTAL	0	0	60 000	0	0	0	60 000
	Cap. 50 O. R.	0	0	60 000	0	0	0	60 000

Mapa VII

PROGRAMA E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Total do Departamento do Governo Regional	TOTAL	495 946	1 809 057	2 665 326	1 948 211	2 134 352	199 800	8 756 746
	Cap. 50 O. R.	495 946	1 809 057	2 665 326	1 948 211	2 134 352	199 800	8 756 746
Projectos em curso	TOTAL	495 946	1 809 057	2 263 322	1 740 989	1 879 914	199 800	7 893 082
	Cap. 50 O. R.	495 946	1 809 057	2 263 322	1 740 989	1 879 914	199 800	7 893 082
Projectos novos	TOTAL	0	0	402 004	207 222	254 438	0	863 664
	Cap. 50 O. R.	0	0	402 004	207 222	254 438	0	863 664
Sector: Educação	TOTAL	145 801	624 510	735 500	664 110	739 510	199 800	2 763 630
	Cap. 50 O. R.	145 801	624 510	735 500	664 110	739 510	199 800	2 763 630
Prog.: Inovação Pedagógica CF. 30.20 N.º Projs.: 2	TOTAL	2 173	6 150	5 500	5 500	5 500	0	22 650
	Cap. 50 O. R.	2 173	6 150	5 500	5 500	5 500	0	22 650
Proj.: Programas Experimentais Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	1 915	4 650	4 000	4 000	4 000	0	16 650
	Cap. 50 O. R.	1 915	4 650	4 000	4 000	4 000	0	16 650
Proj.: Ensino Artístico Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	258	1 500	1 500	1 500	1 500	0	6 000
	Cap. 50 O. R.	258	1 500	1 500	1 500	1 500	0	6 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Modernização de Infra- Estruturas (POPRAM) CF. 30.20 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	32 000 32 000	70 000 70 000	60 000 30 000	70 000 40 000	0 0	232 000 232 000
Proj.: Reapetrechamento de Es- colas (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	22 000 22 000	20 000 20 000	30 000 30 000	40 000 40 000	0 0	112 000 112 000
Proj.: Redimensionamento da rede do 1.º ciclo Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	10 000 10 000	50 000 50 000	30 000 30 000	30 000 30 000	0 0	120 000 120 000
Proj.: Educação Permanente (POPRAM) CF. 30.10 Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 424 3 424	8 000 8 000	10 000 10 000	45 000 45 000	55 000 55 000	0 0	118 000 118 000
Proj.: Educação Especial CF. 30.20 N.º Projs.: 5	TOTAL Cap. 50 O. R.	119 343 119 343	245 010 245 010	177 500 177 500	250 010 250 010	250 010 250 010	199 800 199 800	922 530 922 530
Proj.: Formação de pessoal docente e técnico (FSE) Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	6 000 6 000	10 000 10 000	5 000 5 000	17 000 17 000	12 000 12 000	12 000 12 000	56 000 56 000
Proj.: Programa Operacional — Jovens deficientes (FSE) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	96 543 96 543	166 905 166 905	120 000 120 000	207 600 207 600	163 800 163 800	163 800 163 800	822 105 822 105
Proj.: Programa Operacional — Adultos deficientes (FSE) Início: 1990 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	26 105 26 105	20 000 20 000	28 000 28 000	24 000 24 000	24 000 24 000	122 105 122 105
Proj.: Formação pré-profissio- nal de deficientes Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	800 800	2 000 2 000	2 500 2 500	2 000 2 000	2 000 2 000	0 0	8 500 8 500
Proj.: Equipamento para esta- belecimentos de Jovens de- ficientes e serviços de apoio Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	16 000 16 000	40 000 40 000	30 000 30 000	40 000 40 000	40 000 40 000	0 0	150 000 150 000
Proj.: Educação Pré-Escolar CF. 30.20 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	12 500 12 500	35 000 35 000	11 500 11 500	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	66 500 66 500
Proj.: Centro Infantil Maria Eu- génia do Canavial Início: 1988 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	12 500 12 500	25 000 25 000	6 500 6 500	0 0	0 0	0 0	31 500 31 500
Proj.: Reequipamento e conser- vação dos estabelecimentos de 1.ª e 2.ª infância Início: 1986 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	10 000 10 000	5 000 5 000	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	35 000 35 000
Proj.: Ensino Técnico Profissio- nal (Equipamento) (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 095 2 095	20 000 20 000	20 000 20 000	15 000 15 000	15 000 15 000	0 0	70 000 70 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Universidade da Madeira — Criação de Infra-Estruturas de Ensino (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	145 000 145 000	150 000 150 000	200 000 200 000	0 0	495 000 495 000
Prog.: Ensino Técnico Profissional — Novas Tecnologias de Informação (Projecto Minerva) (FSE) CF. 30.20 Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	4 400 4 400	53 350 53 350	60 000 60 000	123 600 123 600	129 000 129 000	0 0	365 950 365 950
Prog.: Acções de Formação e Planeamento Educativo CF. 30.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	1 688 1 688	4 000 4 000	5 000 5 000	4 000 4 000	4 000 4 000	0 0	17 000 17 000
Prog.: Reequipamento do Centro de Meios Audio-Visuais CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	1 000 1 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	11 000 11 000
Prog.: Publicações CF. 30.20 Início: 1988 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Prog.: Formação de Pessoal não Docente CF. 30.20 Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	178 178	1 000 1 000	1 000 1 000	1 000 1 000	1 000 1 000	0 0	4 000 4 000
Transferências para a Universidade da Madeira CF. 30.20	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	219 000 219 000	210 000 210 000	0 0	0 0	0 0	429 000 429 000
Criação de infra-estruturas para a Universidade da Madeira Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	219 000 219 000	210 000 210 000	0 0	0 0	0 0	429 000 429 000
Sector: Formação Profissional	TOTAL Cap. 50 O. R.	349 417 349 417	1 163 367 1 163 367	1 643 822 1 643 822	1 226 879 1 226 879	1 340 404 1 340 404	0 0	5 374 472 5 374 472
Prog.: Acções para o Desenvolvimento do Emprego (POPRAM) CF. 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	80 371 80 371	162 972 162 972	261 836 261 836	210 449 210 449	338 284 338 284	0 0	973 543 973 543
Prog.: Ensino Técnico Profissional e Universitário (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 945 8 945	307 100 307 100	466 119 466 119	641 069 641 069	635 800 635 800	0 0	2 050 088 2 050 088

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Implementação, Controle e Avaliação das Acções de Formação Profissional (FSE) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	154 734 154 734	406 517 406 517	624 500 624 500	0 0	0 0	0 0	1 031 017 1 031 017
Prog.: Orientação Profissional (FSE) CF. 30.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	612 612	7 500 7 500	7 500 7 500	27 500 27 500	20 000 20 000	0 0	62 500 62 500
Prog.: Acções de Formação Profissional — Sector Cooperativo (FSE) CF. 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	3 848 3 848	2 500 2 500	7 011 7 011	5 850 5 850	0 0	19 209 19 209
Prog.: Inserção Profissional de Jovens e de Adultos Desempregados de Longa Duração (FSE) CF. 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	25 877 25 877	39 560 39 560	40 000 40 000	142 285 142 285	112 127 112 127	0 0	333 972 333 972
Prog.: Apoios à Contratação e à Criação de Actividades Independentes em Benefício de Adultos Desempregados de Longa Duração e de Jovens (FSE) 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	78 878 78 878	207 170 207 170	172 665 172 665	198 565 198 565	228 343 228 343	0 0	806 743 806 743
Prog.: Construção de um Edifício que Conterá um Armazém, um Dormitório e dois Salões para Formação e Actualização de Cabeleireiros CF. 30.30 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	28 700 28 700	68 700 68 700	0 0	0 0	0 0	97 400 97 400
Sector: Juventude, Desportos e Tempos Livres	TOTAL Cap. 50 O. R.	728 728	21 180 21 180	234 000 234 000	0 0	0 0	0 0	255 180 255 180
Prog.: Aquecimento de Águas de Piscinas e Balneários (VALOREN) CF. 70.10 N.º Projs.: 3	TOTAL Cap. 50 O. R.	728 728	21 180 21 180	39 000 39 000	0 0	0 0	0 0	60 180 60 180
Proj.: Quinta Magnólia Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	168 168	13 021 13 021	22 000 22 000	0 0	0 0	0 0	35 021 35 021
Proj.: Escola Secundária Francisco Franco Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	2 618 2 618	7 000 7 000	0 0	0 0	0 0	9 618 9 618
Proj.: Escola Secundária Jaime Moniz Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	560 560	5 541 5 541	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	15 541 15 541

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Reparações e Beneficiações em Instalações Desportivas CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
Prog.: Acções de Fomento Desportivo CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	150 000 150 000	0 0	0 0	0 0	150 000 150 000
Prog.: Equipamento para a Pousada da Juventude CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
Sector: Administração Pública Regional	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	52 004 52 004	57 222 57 222	54 438 54 438	0 0	163 664 163 664
Prog.: Estudos, Acompanhamento, Avaliação e Gestão do Sub. 5 (POPRAM) CF. 10.10 N.º Proj.: 3 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	52 004 52 004	57 222 57 222	54 438 54 438	0 0	163 664 163 664
Proj.: Monitorização do Subprograma Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	12 000 12 000	12 000 12 000	6 000 6 000	0 0	30 000 30 000
Proj.: Funcionamento da Comissão de Gestão Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	18 800 18 800	23 222 23 222	25 438 25 438	0 0	67 460 67 460
Proj.: Estudos, Publicidade e Promoção Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	21 204 21 204	22 000 22 000	23 000 23 000	0 0	66 204 66 204

Mapa VII

PROGRAMA E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Total do Departamento do Governo Regional	TOTAL Cap. 50 O. R.	376 978 376 978	809 000 809 000	1 737 679 1 737 679	457 000 457 000	386 000 386 000	0 0	3 389 679 3 389 679
Projectos em curso	TOTAL Cap. 50 O. R.	376 978 376 978	809 000 809 000	1 260 889 1 260 889	272 000 272 000	216 000 216 000	0 0	2 557 889 2 557 889
Projectos novos	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	476 790 476 790	185 000 185 000	170 000 170 000	0 0	831 790 831 790

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Sector: Turismo	TOTAL	339 418	611 000	1 214 879	295 000	295 000	0	2 415 879
	Cap. 50 O. R.	339 418	611 000	1 214 879	295 000	295 000	0	2 415 879
Prog.: Promoção Externa	TOTAL	92 631	157 574	272 110	0	0	0	429 684
CF. 80.80 N.º Projs.: 12	Cap. 50 O. R.	92 631	157 574	272 110	0	0	0	429 684
Proj.: Acções Promocionais (POPRAM)	TOTAL	28 835	75 574	95 300	0	0	0	170 874
N.º Subproj.: 8	Cap. 50 O. R.	28 835	75 574	95 300	0	0	0	170 874
Sub-Proj.: Estados Unidos da América	TOTAL	8 271	10 450	11 000	0	0	0	21 450
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	8 271	10 450	11 000	0	0	0	21 450
Sub-Proj.: Canadá	TOTAL	993	3 874	8 000	0	0	0	11 874
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	993	3 874	8 000	0	0	0	11 874
Sub-Proj.: Finlândia, Suécia e Noruega	TOTAL	17 740	45 000	49 500	0	0	0	94 500
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	17 740	45 000	49 500	0	0	0	94 500
Sub-Proj.: Brasil	TOTAL	128	1 530	3 000	0	0	0	4 530
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	128	1 530	3 000	0	0	0	4 530
Sub-Proj.: África do Sul	TOTAL	0	930	2 000	0	0	0	2 930
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	930	2 000	0	0	0	2 930
Sub-Proj.: Áustria	TOTAL	32	3 780	5 500	0	0	0	9 280
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	32	3 780	5 500	0	0	0	9 280
Sub-Proj.: Suíça	TOTAL	1 649	3 340	11 000	0	0	0	14 340
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	1 649	3 340	11 000	0	0	0	14 340
Sub-Proj.: Japão	TOTAL	22	6 670	5 300	0	0	0	11 970
Início: 1989 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	22	6 670	5 300	0	0	0	11 970
Proj.: Outras acções promocio- nais no mercado externo	TOTAL	63 796	82 000	176 810	0	0	0	258 810
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	63 796	82 000	176 810	0	0	0	258 810
CF. 80.80 N.º Sub-Proj.: 10								
Sub-Proj.: Espanha	TOTAL	0	0	23 100	0	0	0	23 100
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	23 100	0	0	0	23 100
Sub-Proj.: Alemanha	TOTAL	0	0	25 600	0	0	0	25 600
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	25 600	0	0	0	25 600
Sub-Proj.: Bélgica-Holanda	TOTAL	0	0	16 500	0	0	0	16 500
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	16 500	0	0	0	16 500
Sub-Proj.: Dinamarca	TOTAL	0	0	7 250	0	0	0	7 250
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	7 250	0	0	0	7 250
Sub-Proj.: Grécia	TOTAL	0	0	2 500	0	0	0	2 500
Início: 1987 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	2 500	0	0	0	2 500

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Sub-Proj.: Itália Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	9 500 9 500	0 0	0 0	0 0	9 500 9 500
Sub-Proj.: França Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	14 860 14 860	0 0	0 0	0 0	14 860 14 860
Sub-Proj.: Reino Unido/Irlanda Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
Sub-Proj.: Jogos sem Fronteiras Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
Sub-Proj.: Material Promocional Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
Prog.: Promoção Interna CF. 80.80 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	94 547 94 547	147 616 147 616	82 000 82 000	0 0	0 0	0 0	229 616 229 616
Proj.: Acções promocionais (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	20 638 20 638	58 446 58 446	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	108 446 108 446
Proj.: Outras acções promocionais no mercado interno Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	73 909 73 909	89 170 89 170	32 000 32 000	0 0	0 0	0 0	121 170 121 170
Prog.: Infra-Estruturas de Apoio Turístico CF. 80.80 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 182 3 182	18 000 18 000	60 000 60 000	70 000 70 000	85 000 85 000	0 0	233 000 233 000
Proj.: Veredas e abrigos de montanhas, miradouro e zonas de laser (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	35 000 35 000	35 000 35 000	40 000 40 000	0 0	110 000 110 000
Proj.: Outras infra-estruturas Turísticas N.º Subprojs.: 4	TOTAL Cap. 50 O. R.	3 182 3 182	18 000 18 000	25 000 25 000	35 000 35 000	45 000 45 000	0 0	123 000 123 000
Sub-Proj.: Remodelação, beneficiação e ampliação Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 027 2 027	10 000 10 000	10 000 10 000	20 000 20 000	25 000 25 000	0 0	65 000 65 000
Subproj.: Construção Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	1 155 1 155	8 000 8 000	15 000 15 000	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	58 000 58 000
Prog.: Apoio Financeiro às Infra-estruturas Turísticas (SIAT) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	0 0	360 000 360 000
Prog.: Apoio Financeiro às Infra-estruturas Turísticas (SIAT) CF. 80.80 Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	119 517 119 517	130 000 130 000	131 000 131 000	100 000 100 000	85 000 85 000	0 0	446 000 446 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
Prog.: Recuperação e conservação de monumentos de interesse regional	TOTAL	19 984	97 000	168 000	110 500	47 000	0	422 500
CF. 70.10 N.º Projs.: 9	Cap. 50 O. R.	19 984	97 000	168 000	110 500	47 000	0	422 500
Proj.: Casa das Mudanças (POPRIAM)	TOTAL	4 472	37 000	62 000	6 000	0	0	105 000
Início: 1990 Conclusão: 1992	Cap. 50 O. R.	4 472	37 000	62 000	6 000	0	0	105 000
Proj.: Museu Etnográfico da Ribeira Brava (POPRIAM)	TOTAL	4 368	43 000	59 000	50 000	14 000	0	166 000
Início: 1990 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	4 368	43 000	59 000	50 000	14 000	0	166 000
Proj.: Museu Arte Sacra	TOTAL	5 330	8 000	8 000	8 000	8 000	0	32 000
Início: 1988 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	5 330	8 000	8 000	8 000	8 000	0	32 000
Proj.: Igreja da Sé	TOTAL	2 445	4 000	4 000	3 000	3 000	0	14 000
Início: 1988 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	2 445	4 000	4 000	3 000	3 000	0	14 000
Proj.: Outros Imóveis	TOTAL	3 369	5 000	5 000	13 500	12 000	0	35 500
Início: 1988 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	3 369	5 000	5 000	13 500	12 000	0	35 500
Proj.: Fotografia Museu Vicentes (POPRIAM)	TOTAL	0	0	10 000	30 000	10 000	0	50 000
Início: 1990 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	0	0	10 000	30 000	10 000	0	50 000
Proj.: Casa Colombo	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Proj.: Casas típicas de Santana e Moínhos do Porto Santo	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Proj.: Europália/91	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Início: 1990 Conclusão: 1991	Cap. 50 O. R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Prog.: Criação de novos museus	TOTAL	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
CF. 70.10 N.º Projs.: 1	Cap. 50 O. R.	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
Proj.: Legado Solar Carlos Cristóvão	TOTAL	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
Início: 1987 Conclusão: 1993	Cap. 50 O. R.	7 881	24 000	8 000	18 500	15 000	0	65 500
Prog.: Programas de Investigação	TOTAL	0	500	1 000	3 500	4 000	0	9 000
CF. 10.50	Cap. 50 O. R.	0	500	1 000	3 500	4 000	0	9 000
Início: 1982 Conclusão: 1993								
Sector: Administração Pública Regional	TOTAL	0	0	10 500	0	0	0	10 500
	Cap. 50 O. R.	0	0	10 500	0	0	0	10 500
Prog.: Formação e aperfeiçoamento do pessoal da SRTCE	TOTAL	0	0	3 000	0	0	0	3 000
CF. 10.10 N.º Projs.: 4	Cap. 50 O. R.	0	0	3 000	0	0	0	3 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Instalação fotovoltaica nas Selvagens e Desertas (Prog. VALORIEN) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	4 000 4 000	4 000 4 000	0 0	0 0	8 000 8 000	
Proj.: Instalações do LREC (PEDIP) Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	25 25	3 000 3 000	80 000 80 000	220 000 220 000	0 0	303 000 303 000	
Proj.: Energia das ondas — Es- tudo potencial das ondas (Prog. CIÊNCIA) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	626 626	1 500 1 500	2 000 2 000	0 0	0 0	3 500 3 500	
Proj.: Energia Eólica — Progra- ma de anemometria da Ma- deira Início: 1998 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	548 548	1 000 1 000	1 500 1 500	500 500	0 0	3 000 3 000	
Proj.: Programa de Energia Solar Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	2 000 2 000	
Proj.: Estudo de Viabilidade do aproveitamento de lixos para produção de energia (biogás) Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	1 000 1 000	0 0	0 0	1 000 1 000	
Sector: Turismo	TOTAL Cap. 50 O. R.	61 166 61 166	370 000 370 000	210 000 210 000	305 000 305 000	300 000 300 000	0 0	1 185 000 1 185 000
Proj.: Infra-estruturas turísticas CF. 80.80 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	24 944 24 944	120 000 120 000	110 000 110 000	305 000 305 000	300 000 300 000	0 0	835 000 835 000
Proj.: Infraestruturas Turísticas dos Reis Magos (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	12 472 12 472	85 000 85 000	70 000 70 000	300 000 300 000	300 000 300 000	0 0	755 000 755 000
Proj.: Campo de Golfe do Santo da Serra Início: 1989 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	12 472 12 472	35 000 35 000	40 000 40 000	5 000 5 000	0 0	0 0	80 000 80 000
Proj.: Aquisição de terrenos (Esc. Hot. Turismo, C. Golf Sto. Senra e P. Santo, Centro Hípico P. Santo CF. 80.80 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	36 222 36 222	250 000 250 000	100 000 100 000	0 0	0 0	0 0	350 000 350 000
Sector: Transportes, Comuni- cações e Meteorologia	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 190 995 2 190 995	3 622 000 3 622 000	4 963 000 4 963 000	5 205 000 5 205 000	3 753 170 3 753 170	0 0	17 543 170 17 543 170
Proj.: Construções de Estradas Regionais CF. 80.50 N.º Projs.: 19	TOTAL Cap. 50 O. R.	1 805 795 1 805 795	2 702 000 2 702 000	4 023 000 4 023 000	4 900 000 4 900 000	3 753 170 3 753 170	0 0	15 378 170 15 378 170

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Nó rodoviário do Dr. Pita Início: 1989 Conclusão: 1991	TOTAL	56 865	60 000	30 000	0	0	0	90 000
	Cap. 50 O. R.	56 865	60 000	30 000	0	0	0	90 000
Proj.: E.R. 204 Paul da Serra- -Encumeada Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	602	4 000	40 000	120 000	150 000	0	314 000
	Cap. 50 O. R.	602	4 000	40 000	120 000	150 000	0	314 000
Proj.: Correção do traçado em EE.RR. incluindo muros de suporte Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL	120 576	204 500	150 000	200 000	250 000	0	804 500
	Cap. 50 O. R.	120 576	204 500	150 000	200 000	250 000	0	804 500
Proj.: Reconstrução de pavimen- tos em EE.RR. incluindo dre- nagem Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL	47 953	64 500	175 000	250 000	250 000	0	739 500
	Cap. 50 O. R.	47 953	64 500	175 000	250 000	250 000	0	739 500
Proj.: E.R. 107 Curral das Frel- ras-Boa Ventura Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL	2 103	65 000	90 000	120 000	180 000	0	455 000
	Cap. 50 O. R.	2 103	65 000	90 000	120 000	180 000	0	455 000
Proj.: Sinalização em EE.RR. Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL	0	2 000	40 000	60 000	80 000	0	182 000
	Cap. 50 O. R.	0	2 000	40 000	60 000	80 000	0	182 000
Proj.: Construção de Estradas Municipais (executadas pela SRES) CF. 80.50 N.º Projs.: 10	TOTAL	200 723	520 000	740 000	305 000	0	0	1 665 000
	Cap. 50 O. R.	200 723	520 000	740 000	305 000	0	0	1 665 000
Proj.: Beneficiação e pavimen- tação do C.M. que liga do C.M. 1019 à Corujeira de Cima — Faial (GATAL) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	23 654	25 000	5 000	0	0	0	30 000
	Cap. 50 O. R.	23 654	25 000	5 000	0	0	0	30 000
Proj.: C.M. de ligação entre a E.R. 101 (Barreiro) e o sítio do Pico (Acesso às Queima- das) — Santana (GATAL) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	21 288	110 000	90 000	0	0	0	200 000
	Cap. 50 O. R.	21 288	110 000	90 000	0	0	0	200 000
Proj.: E.M. que serve os sítios do Curral Velho, Silveira e Lombo de Antão Alves (San- tana) (GATAL) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	36 274	80 000	55 000	0	0	0	135 000
	Cap. 50 O. R.	36 274	80 000	55 000	0	0	0	135 000
Proj.: E.M. de ligação da E.M. 518 (Igreja) com a E.R. 101 (Tanque), passando por Fel- teiras (Ponta Delgada) (GATAL) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	1 425	125 000	120 000	0	0	0	245 000
	Cap. 50 O. R.	1 425	125 000	120 000	0	0	0	245 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: E.M. de ligação entre os sítios da Adega e Lugar da Serra (2.ª Fase) (Campanário) (GATAL) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	59 195 59 195	80 000 80 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	120 000 120 000
Proj.: E.M. 543, entre Capela e Seara Velha-Curral das Freiras (GATAL) (POPRAM) Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000
Proj.: E.M. 518 entre a E.R. 103 (Cruzinhas) e Lombo Galego, passando por Fajã da Murta, Faial (GATAL) (POPRAM) Início: 1991 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	100 000 100 000	290 000 290 000	0 0	0 0	390 000 390 000
Proj.: E.M. 543 entre os sítios das Casas Próximas e Cape- la Curral das Freitas — 2.ª Fase (GATAL) (FEDER) Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	22 496 22 496	90 000 90 000	40 000 40 000	15 000 15 000	0 0	0 0	145 000 145 000
Proj.: E.M. de ligação entre o Miradouro Francisco Alves de Nóbrega (Matur) e a E.R. 207 (Santo da Serra) — Ma- chico, 2.ª Fase (GATAL) (FEDER) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	36 391 36 391	110 000 110 000	200 000 200 000	0 0	0 0	0 0	310 000 310 000
Proj.: Melhoramentos em Estradas e Caminhos Municipais Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
Prog.: Aquisição de Terrenos (Construção de estradas re- gionais) CF. 80.50 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	184 477 184 477	300 000 300 000	200 000 200 000	0 0	0 0	0 0	500 000 500 000
Sector: Educação	TOTAL Cap. 50 O. R.	644 961 644 961	1 091 000 1 091 000	1 739 000 1 739 000	1 700 000 1 700 000	690 000 690 000	0 0	5 220 000 5 220 000
Proj.: Construções Escolares CF. 30.20 N.º Projs.: 7	TOTAL Cap. 50 O. R.	427 771 427 771	639 000 639 000	1 045 000 1 045 000	975 000 975 000	225 000 225 000	0 0	2 884 000 2 884 000
Proj.: Escola Secundária dos Barreiros (2.ª e 3.ª Fases) (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	299 960 299 960	300 000 300 000	195 000 195 000	75 000 75 000	75 000 75 000	0 0	645 000 645 000
Proj.: Escola Secundária de S. Roque (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	174 174	50 000 50 000	275 000 275 000	150 000 150 000	0 0	0 0	475 000 475 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		1990		1990	1991	1992	Anos Seguintes	
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
Prog.: Educação Pré-Escolar CF. 30.20 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	5 405 5 405	156 000 156 000	165 000 165 000	40 000 40 000	15 000 15 000	0 0	376 000 376 000
Proj.: Construção do Jardim de Infância do Caniçal Início: 1989 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	5 405 5 405	156 000 156 000	150 000 150 000	25 000 25 000	0 0	0 0	331 000 331 000
Proj.: Beneficiação de creches e jardins de infância Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	15 000 15 000	15 000 15 000	15 000 15 000	0 0	45 000 45 000
Prog.: Ensino Superior CF. 30.20 N.º Projs.: 3	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	40 000 40 000	155 000 155 000	310 000 310 000	150 000 150 000	0 0	655 000 655 000
Proj.: Recuperação do Imóvel do Colégio (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	20 000 20 000	105 000 105 000	220 000 220 000	150 000 150 000	0 0	495 000 495 000
Proj.: Laboratórios de Física, Química e Biologia (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	10 000 10 000	40 000 40 000	80 000 80 000	0 0	0 0	130 000 130 000
Proj.: Remodelação do Instituto Superior de Artes Plásticas Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	0 0	30 000 30 000
Prog.: Aquisição de Terrenos (implantação de escolas e parques desportivos) CF. 30.20 Início: 1988 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	139 218 139 218	141 000 141 000	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0	216 000 216 000
Início: 1988 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	4 684 4 684	113 351 113 351	149 300 149 300	10 000 10 000	0 0	0 0	272 651 272 651
Prog.: Reinstalação do Centro de Emprego do Funchal (POPRAM) CF. 80.10 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	4 635 4 635	50 000 50 000	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	120 000 120 000
Prog.: Construção do Auditório para Formação Técnica (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	49 49	54 000 54 000	70 000 70 000	10 000 10 000	0 0	0 0	134 000 134 000
Prog.: Acções de Formação Profissional (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	9 351 9 351	9 300 9 300	0 0	0 0	0 0	18 651 18 651

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Sector: Juventude, Desportos e Tempos Livres	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	140 000 140 000	230 000 230 000	250 000 250 000	0 0	620 000 620 000
Prog.: Pavilhão de Hóquei na Escola Secundária Francisco Franco CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 000 20 000	40 000 40 000	0 0	0 0	60 000 60 000
Prog.: Complexo para Natação Desportiva CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 000 20 000	170 000 170 000	250 000 250 000	0 0	440 000 440 000
Prog.: Polidesportivo dos Bar- reiros CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 000 20 000	20 000 20 000	0 0	0 0	40 000 40 000
Prog.: Pousada da Juventude CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
Prog.: Instalações de Apoio ao Estádio dos Barreiros CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Prog.: Instalações de Apoio aos Campos de Futebol da Ca- machã CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
Sector: Cultura	TOTAL Cap. 50 O. R.	28 004 28 004	40 000 40 000	65 000 65 000	160 000 160 000	70 000 70 000	0 0	335 000 335 000
Prog.: Construção do Centro Cultural de S. Vicente (GATAL) CF. 70.10 Início: 1989 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	28 004 28 004	40 000 40 000	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	65 000 65 000
Prog.: Casa Museu Frederico de Freitas CF. 70.10 Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	40 000 40 000	160 000 160 000	70 000 70 000	0 0	270 000 270 000
Sector: Saúde	TOTAL Cap. 50 O. R.	242 183 242 183	449 000 449 000	501 000 501 000	915 000 915 000	435 000 435 000	0 0	2 300 000 2 300 000
Prog.: Remodelação do Hospi- tal dos Marmeleiros (2.ª e 3.ª fases) CF. 40.20 Início: 1988 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	104 173 104 173	110 000 110 000	95 000 95 000	250 000 250 000	0 0	0 0	455 000 455 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Construção e Ampliação de Centros de Saúde	TOTAL	95 540	140 000	146 000	265 000	60 000	0	611 000
Cap. 50 O. R.		95 540	140 000	146 000	265 000	60 000	0	611 000
CF. 40.20 N.º Projs.: 6								
Proj.: Construção do Centro de Saúde de Santana (POPRAM)	TOTAL	45 561	10 000	35 000	190 000	60 000	0	295 000
Cap. 50 O. R.		45 561	10 000	35 000	190 000	60 000	0	295 000
Início: 1990 Conclusão: 1993								
Proj.: Construção do Centro de Saúde de Achadas da Cruz (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	16 016	25 000	15 000	0	0	0	40 000
Cap. 50 O. R.		16 016	25 000	15 000	0	0	0	40 000
Início: 1990 Conclusão: 1991								
Proj.: Construção do Centro de Saúde de S. Roque do Faial (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	371	25 000	46 000	0	0	0	71 000
Cap. 50 O. R.		371	25 000	46 000	0	0	0	71 000
Início: 1990 Conclusão: 1991								
Proj.: Construção do Centro de Saúde da Madalena do Mar (GATAL) (POPRAM)	TOTAL	0	0	25 000	25 000	0	0	50 000
Cap. 50 O. R.		0	0	25 000	25 000	0	0	50 000
Início: 1991 Conclusão: 1992								
Proj.: Ampliação do Centro de Saúde do Porto Santo (FEDER)	TOTAL	33 592	80 000	10 000	0	0	0	90 000
Cap. 50 O. R.		33 592	80 000	10 000	0	0	0	90 000
Início: 1988 Conclusão: 1991								
Proj.: Construção do Centro de Saúde da Nazaré	TOTAL	0	0	15 000	50 000	0	0	65 000
Cap. 50 O. R.		0	0	15 000	50 000	0	0	65 000
Início: 1991								
Proj.: Articulação de Cuidados Primários — Cuidados Dife- renciados (POPRAM)	TOTAL	38 955	119 000	210 000	400 000	375 000	0	1 142 955
Cap. 50 O. R.		38 955	119 000	210 000	400 000	375 000	0	1 142 955
CF. 40.20								
Início: 1990 Conclusão: 1993								
Proj.: Aquisição de Terrenos (Centro de Saúde, Edifícios Públicos)	TOTAL	3 515	80 000	50 000	0	0	0	130 000
Cap. 50 O. R.		3 515	80 000	50 000	0	0	0	130 000
CF. 40.20								
Início: 1990 Conclusão: 1991								
Sector: Habitação	TOTAL	0	0	2 100 000	2 461 000	458 000	0	5 019 000
Cap. 50 O. R.		0	0	2 100 000	2 461 000	458 000	0	5 019 000
Infraestruturas Habitacionais								
• Infraestruturas no Sítio das Figueirinhas, Caniço		0	0	170 000	190 000	0	0	360 000
• Infraestruturas no Sítio do Rancho		0	0	240 000	0	0	0	240 000
• Infraestruturas do Agrupa- mento Residencial da Ribeira de Santo António — 2.ª fase		0	0	75 000	0	0	0	75 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDA							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente Mar — Garajau - Baía D'Abra (ENVIREG) Início: 1991 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	13 500 13 500	31 500 31 500	0 0	0 0	45 000 45 000
Proj.: Cartografia sedimentoló- gica da Plataforma Insular da Ilha da Madeira (ENVIREG) Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	10 000 10 000	50 000 50 000	30 000 30 000	0 0	90 000 90 000
Prog.: Estudo da Qualidade das Águas Interiores da RAM (proposto ao CEDRE) CF. 60.20 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
Prog.: Renovação Urbana do Ilhéu de Câmara de Lobos CF. 60.20 Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	12 112 12 112	43 200 43 200	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0	118 200 118 200
Prog.: Aquisição de Terrenos (Ambiente, Urbanismo e Sa- neamento) CF. 60.20 Início: 1988 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	70 000 70 000	69 919 69 919	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	119 919 119 919
Sector: Administração Pública Regional	TOTAL Cap. 50 O. R.	138 983 138 983	181 000 181 000	344 000 344 000	651 500 651 500	491 500 491 500	0 0	1 668 000 1 668 000
Prog.: Instalações do Governo Regional CF. 10.10 N.º Projs.: 3	TOTAL Cap. 50 O. R.	121 954 121 954	129 000 129 000	185 000 185 000	430 000 430 000	295 000 295 000	0 0	1 039 000 1 039 000
Proj.: Construção do edifício para a SRES no Campo da Barca Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	11 280 11 280	15 000 15 000	100 000 100 000	350 000 350 000	215 000 215 000	0 0	680 000 680 000
Proj.: Cobertura de dois recin- tos anexos à Direcção Regio- nal da Juventude Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
Proj.: Grande beneficiação e ampliação de vários edifícios do Governo Regional Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	110 674 110 674	114 000 114 000	80 000 80 000	80 000 80 000	80 000 80 000	0 0	354 000 354 000
Prog.: Tribunal do Porto Santo (arranjos exteriores) CF. 10.30 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	7 993 7 993	35 000 35 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	45 000 45 000

Mapa VII

PROGRAMA E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAE						
		1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL
		Execução até 31/10	Orçamento Ajustado					
<i>Total do Departamento do Governo Regional</i>	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 619	79 698	622 757	820 884	670 449	747 400	2 941 188
		8 619	79 698	622 757	820 884	670 449	747 400	2 941 188
<i>Projectos em curso</i>	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 619	79 698	538 720	785 584	667 449	723 400	2 794 851
		8 619	79 698	538 720	785 584	667 449	723 400	2 794 851
<i>Projectos novos</i>	TOTAL Cap. 50 O. R.	0	0	84 037	35 300	3 000	24 000	146 337
		0	0	84 037	35 300	3 000	24 000	146 337
Sector: Formação Profissional	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
		8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
Ações de Formação Profissional (POPRAM) CF. 30.20	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
		8 619	79 698	70 720	34 101	41 399	0	225 918
• Formação profissional no âmbito da Segurança Social	TOTAL Cap. 50 O. R.	0	46 156	11 600	0	0	0	57 756
		0	46 156	11 600	0	0	0	57 756
• Formação profissional no âmbito da Direc. Regional dos Hospitais	TOTAL Cap. 50 O. R.	0	14 383	22 000	0	0	0	36 383
		0	14 383	22 000	0	0	0	36 383
• Formação profissional no âmbito do Gabinete do Secretário	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 619	19 159	37 120	34 101	41 399	0	131 779
		8 619	19 159	37 120	34 101	41 399	0	131 779
Sector: Saúde	TOTAL Cap. 50 O. R.	0	0	542 037	771 783	629 050	747 400	2 690 270
		0	0	542 037	771 783	629 050	747 400	2 690 270
Infraestruturas de Saúde Pública CF. 40.20	TOTAL Cap. 50 O. R.	0	0	142 037	121 783	29 050	47 400	340 270
		0	0	142 037	121 783	29 050	47 400	340 270
• Obras de adaptação do armazém de medicamentos e geral		0	0	19 037	0	0	0	19 037
• Adaptação do Centro de Saúde do Bom Jesus, revisão das canalizações e da Central de vapor		0	0	7 500	9 000	0	0	16 500
• Aquisição de duas ambulâncias		0	0	12 500	0	0	0	12 500
• CINDI (projecto de saúde integrado)		0	0	4 000	4 500	1 500	24 000	34 000
• Saúde Perinatal (estudos e aquisição de viaturas)		0	0	1 000	4 300	1 500	0	6 800
• Prevenção de cárie dentária na RAM (estudos)		0	0	2 000	1 350	1 150	0	4 500
• Prevenção de doenças transmissíveis (Hepatite B e SIDA)		0	0	25 000	24 200	23 400	23 400	96 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
• Higiene de meio ambiente		0	0	1 000	6 800	1 500	0	9 300
• Equipamentos para diversos Centros de Saúde		0	0	20 000	0	0	0	20 000
• Maquinaria e equipamento para a DRSP		0	0	10 000	0	0	0	10 000
• Material de Informática		0	0	40 000	71 633	0	0	111 633
Infraestruturas Hospitalares CF. 40.20	TOTAL	0	0	400 000	650 000	600 000	700 000	2 350 000
• Equipamento	Cap. 50 O. R.	0	0	400 000	650 000	600 000	700 000	2 350 000
Sector: Segurança Social	TOTAL	0	0	10 000	15 000	0	0	25 000
	Cap. 50 O. R.	0	0	10 000	15 000	0	0	25 000
• Obras e beneficiação do Lar da Bela Vista		0	0	10 000	15 000	0	0	25 000

Mapa VII

PROGRAMA E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Total do Departamento do Governo Regional	TOTAL	1 588 068	3 717 469	4 557 994	7 675 968	6 336 263	1 557 565	23 852 259
	Cap. 50 O. R.	1 588 068	3 717 469	4 557 994	7 675 968	6 336 263	1 557 565	23 852 259
Projectos em curso	TOTAL	1 588 068	3 717 469	4 200 239	6 838 254	5 430 465	1 272 565	21 465 992
	Cap. 50 O. R.	1 588 068	3 717 469	4 200 239	6 838 254	5 430 465	1 272 565	21 465 992
Projectos novos	TOTAL	0	0	357 755	837 714	905 798	285 000	2 386 267
	Cap. 50 O. R.	0	0	357 755	837 714	905 798	285 000	2 386 267
Sector: Agricultura, Silvicultura e Pecuária	TOTAL	1 108 713	2 552 840	2 586 550	3 856 345	3 694 163	16 065	12 712 963
	Cap. 50 O. R.	1 108 713	2 552 840	2 586 550	3 856 345	3 694 163	16 065	12 712 963
Prog.: Orientação, Fomento e Melhoria da Produção Vegetal e Animal CF. 80.21 N.º Projs.: 11	TOTAL	381 598	880 727	804 550	1 481 018	1 332 156	0	4 505 451
	Cap. 50 O. R.	381 598	880 727	804 550	1 481 018	1 332 156	0	4 505 451
Proj.: Programa de reestruturação e reconversão da vinha (pré-adesão) Início: 1987 Conclusão: 1991	TOTAL	6 603	15 000	7 500	0	0	0	22 500
	Cap. 50 O. R.	6 603	15 000	7 500	0	0	0	22 500
Proj.: Projecto de desenvolvimento agrícola do Porto Santo (CEE pré-adesão) Início: 1987 Conclusão: 1992	TOTAL	125 793	256 000	174 000	60 000	0	0	490 000
	Cap. 50 O. R.	125 793	256 000	174 000	60 000	0	0	490 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Proj.: Acções de Apoio à Agricultura Madeirense (CEE) (a) Cap. 50 O. R. Início: 1988 Conclusão: 1993	TOTAL	66 095	107 089	180 000	344 149	359 647	0	990 885
	Cap. 50 O. R.	66 095	107 089	180 000	344 149	359 647	0	990 885
Proj.: Comparticipação Pública Regional nos Investimentos Privados (Reg.º CEE n.º 355) (a) Cap. 50 O. R. Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL	0	90 000	75 000	137 000	0	0	302 000
	Cap. 50 O. R.	0	90 000	75 000	137 000	0	0	302 000
Proj.: Protecção da floresta contra incêndios (CEE) e poluição atmosférica Cap. 50 O. R. Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL	0	55 050	63 050	0	0	0	118 100
	Cap. 50 O. R.	0	55 050	63 050	0	0	0	118 100
Proj.: Planos de Desenvolvimento Agrícolas Cap. 50 O. R. Início: 1976 Conclusão: 1993	TOTAL	88 515	149 000	160 000	580 002	592 826	0	1 481 828
	Cap. 50 O. R.	88 515	149 000	160 000	580 002	592 826	0	1 481 828
Proj.: Campanha de Calagens Cap. 50 O. R. Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL	11 393	28 548	10 000	28 850	35 050	0	102 448
	Cap. 50 O. R.	11 393	28 548	10 000	28 850	35 050	0	102 448
Proj.: Sanidade Vegetal Cap. 50 O. R. Início: 1976 Conclusão: 1993	TOTAL	31 034	51 350	40 000	102 117	117 333	0	310 800
	Cap. 50 O. R.	31 034	51 350	40 000	102 117	117 333	0	310 800
Proj.: Inspeção Fitossanitária Cap. 50 O. R. Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL	770	9 300	10 000	72 500	62 500	0	154 300
	Cap. 50 O. R.	770	9 300	10 000	72 500	62 500	0	154 300
Proj.: Plano de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial Cap. 50 O. R. Início: 1987 Conclusão: 1993	TOTAL	51 395	118 390	70 000	156 400	164 800	0	509 590
	Cap. 50 O. R.	51 395	118 390	70 000	156 400	164 800	0	509 590
Proj.: Detecção e Combate a incêndios florestais Cap. 50 O. R. Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL	0	1 000	15 000	7 000	0	0	23 000
	Cap. 50 O. R.	0	1 000	15 000	7 000	0	0	23 000
Prog.: Plano de Desenvolvimento Pecuário Cap. 50 O. R. CF. 80.21 N.º Projs.: 1 Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	60 459	91 500	120 000	154 000	166 000	0	531 500
	Cap. 50 O. R.	60 459	91 500	120 000	154 000	166 000	0	531 500
Prog.: Apetrechamento Especial dos Serviços Agrícolas Cap. 50 O. R. CF. 80.21 N.º Projs.: 1	TOTAL	151 189	261 650	200 000	254 762	263 722	0	980 134
	Cap. 50 O. R.	151 189	261 650	200 000	254 762	263 722	0	980 134
Proj.: Centro de Fruticultura Subtropical Cap. 50 O. R. Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	11 668	29 650	30 000	60 762	69 722	0	190 134
	Cap. 50 O. R.	11 668	29 650	30 000	60 762	69 722	0	190 134
Proj.: Mecanização Agrícola Cap. 50 O. R. Início: 1989 Conclusão: 1993	TOTAL	139 521	232 000	170 000	194 000	194 000	0	790 000
	Cap. 50 O. R.	139 521	232 000	170 000	194 000	194 000	0	790 000

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Apetrechamento Especial dos Serviços Pecuários CF. 80.22 N.º Projs.: 1	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	80 000 80 000	60 000 60 000	146 000 146 000	147 000 147 000	0 0	433 000 433 000
Proj.: Construção do Laborató- rio Regional de Veterinária (Início: 1990 Conclusão: 1993)	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	90 000 80 000	60 000 60 000	246 000 246 000	214 000 214 000	0 0	600 000 600 000
Prog.: Acções e Programas no Âmbito do PEDAP (CEE) (a) CF. 80.21 N.º Projs.: 10	TOTAL Cap. 50 O. R.	165 532 165 532	528 213 528 213	732 000 732 000	1 640 565 1 640 565	1 680 285 1 680 285	16 065 16 065	4 597 128 4 597 128
Proj.: Electrificação Rural Início: 1988 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	12 400 12 400	55 000 55 000	69 325 69 325	69 325 69 325	0 0	206 050 206 050
Proj.: Construção e Melhora- mento de Caminhos Rurais Início: 1988 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	99 840 99 840	143 770 143 770	145 000 145 000	326 100 326 100	354 850 354 850	0 0	969 720 969 720
Proj.: Formação Agrária Início: 1987 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	20 654 20 654	76 650 76 650	100 000 100 000	88 868 88 868	0 0	0 0	265 518 265 518
Proj.: Agrupamentos de Defesa Sanitária Início: 1990 Conclusão: 1995	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	3 904 3 904	10 000 10 000	27 580 27 580	12 852 12 852	16 065 16 065	70 401 70 401
Proj.: Programa de Acção Flo- restal Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	37 496 37 496	50 000 50 000	311 124 311 124	355 360 355 360	0 0	753 980 753 980
Proj.: Programa de Estudos para Análise da Agricultura Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	1 504 1 504	67 344 67 344	52 000 52 000	68 417 68 417	6 552 6 552	0 0	194 313 194 313
Proj.: Reestruturação e Recon- versão da Cultura da Bana- neira Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	34 774 34 774	123 153 123 153	100 000 100 000	238 117 238 117	415 844 415 844	0 0	877 114 877 114
Proj.: Renovação e beneficiação de Regadios Tradicionais — Levadas Públicas Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	10 10	47 440 47 440	65 000 65 000	168 892 168 892	169 354 169 354	0 0	450 686 450 686
Proj.: Renovação e beneficia- ção de Regadios Tradicionais — Levadas Privadas Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	8 750 8 750	13 056 13 056	10 000 10 000	38 378 38 378	0 0	0 0	61 434 61 434
Proj.: Programa Nacional de Produção de Materiais de Propagação Vegetativa Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	3 000 3 000	20 000 20 000	26 050 26 050	25 350 25 350	0 0	74 400 74 400

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Apoio à Frota Pesqueira (Reg.º CEE n.º 4028) (a) CF. 80.22 Início: 1989 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	166 671 166 671	206 000 206 000	300 000 300 000	450 000 450 000	450 000 450 000	470 000 470 000	1 876 000 1 876 000
Prog.: Aumento da Capacidade de Produção de Gelo no E.F.F. (FEOGA) CF. 80.22 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	28 260 28 260	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	43 260 43 260
Prog.: Equipamentos de Alagem para Embarcações de Pesca (FEOGA) CF. 80.22 Início: 1990 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	5 000 5 000	20 000 20 000	15 000 15 000	0 0	0 0	40 000 40 000
Prog.: Adaptação de Capacidades da Frota Pesqueira (FEOGA) CF. 80.22 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	16 000 16 000	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	46 000 46 000
Prog.: Investigação e Desenvolvimento da Aquacultura CF. 80.22 Início: 1991 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	30 000 30 000	150 000 150 000	110 000 110 000	90 000 90 000	380 000 380 000
Prog.: Investimento no Âmbito das Ciências do Mar CF. 80.22 Início: 1991 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	20 000 20 000	210 000 210 000	375 000 375 000	195 000 195 000	800 000 800 000
Prog.: Embarcações de Investigação CF. 80.22 Início: 1983 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	7 782 7 782	17 500 17 500	25 000 25 000	15 000 15 000	0 0	0 0	57 500 57 500
Prog.: Equipamento Informático CF. 10.10 Início: 1989 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 316 2 316	5 000 5 000	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
Sector: Comércio, Abastecimento e Defesa do Consumidor	TOTAL Cap. 50 O. R.	109 452 109 452	377 600 377 600	545 000 545 000	1 208 086 1 208 086	297 100 297 100	70 000 70 000	2 497 786 2 497 786
Prog.: Organização de Mercados e Sistemas de Distribuição dos Produtos Agrícolas e Pecuários CF. 80.90 N.º Proj.: 3	TOTAL Cap. 50 O. R.	18 732 18 732	180 000 180 000	220 000 220 000	728 086 728 086	167 100 167 100	0 0	1 295 186 1 295 186

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes		
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Aquisição de Equipamento para Postos de Recepção de Pesca (FEOGA) CF. 80.90 Início: 1990 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	13 065 13 065	25 000 25 000	30 000 30 000	180 000 180 000	80 000 80 000	70 000 70 000	385 000 385 000
Prog.: Acções de Prospeção de Mercado e Fomento do Consumo de Produtos da Pesca (FEOGA) CF. 80.90 Início: 1987 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	6 683 6 683	13 940 13 940	15 000 15 000	10 000 10 000	0 0	0 0	38 940 38 940
Sector: Ambiente, Urbanismo, Água e Saneamento	TOTAL Cap. 50 O. R.	16 305 16 305	64 560 64 560	57 500 57 500	26 737 26 737	20 000 20 000	0 0	168 797 168 797
Prog.: Correção Torrencial no P. Santo e Madeira (Ribeira de S. João e Sta. Luzia) (POP/MAD) CF. 80.40 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	24 560 24 560	32 500 32 500	0 0	0 0	0 0	57 060 57 060
Prog.: Parque Natural da Madeira CF. 80.21 N.º Projs.: 2	TOTAL Cap. 50 O. R.	16 305 16 305	40 000 40 000	25 000 25 000	26 737 26 737	20 000 20 000	0 0	111 737 111 737
Proj.: Recuperação e beneficiação florestal em 100 HA na área do P.N.M. (FEOGA) Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	16 16	3 374 3 374	12 400 12 400	0 0	0 0	0 0	15 774 15 774
Proj.: Outras acções a realizar no Parque Natural da Madeira Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	16 289 16 289	36 626 36 626	12 600 12 600	26 737 26 737	20 000 20 000	0 0	95 963 95 963
Sector: Indústria	TOTAL Cap. 50 O. R.	123 817 123 817	343 000 343 000	672 755 672 755	1 049 800 1 049 800	700 000 700 000	140 000 140 000	2 905 555 2 905 555
Prog.: Mobilização do Potencial da Iniciativa Endógena (POP/MAD) CF. 80.32 Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	45 000 45 000	130 000 130 000	730 000 730 000	455 000 455 000	0 0	1 360 000 1 360 000
Prog.: Parque Industrial da Zona Oeste (POP/RAIM) CF. 80.32 Início: 1991 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	40 000 40 000	100 000 100 000	100 000 100 000	0 0	240 000 240 000
Prog.: Edifícios de Pequena Indústria na Zona Industrial da Canela (FEDER) CF. 80.32 Início: 1989 Conclusão: 1992	TOTAL Cap. 50 O. R.	123 817 123 817	250 000 250 000	400 000 400 000	74 800 74 800	0 0	0 0	724 800 724 800

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	1990		1991	1992	1993	Anos Seguintes	TOTAL	
	Execução até 31/10	Orçamento Ajustado						
Prog.: Apoio à Indústria de Transformação e Comerciali- zação do Pescado CF. 80.90 Início: 1989 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	38 000 38 000	30 000 30 000	85 000 85 000	90 000 90 000	140 000 140 000	383 000 383 000
Prog.: Projecto de Expansão e Modernização da Empresa CF. 80.90 Início: 1991 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	0 0	12 755 12 755	0 0	0 0	0 0	12 755 12 755
Prog.: Apoio ao IBTAM CF. 80.10 • Defesa, valorização e renova- ção do Artesanato Regional (POPRAM) Início: 1990 Conclusão: 1993	TOTAL Cap. 50 O. R.	0 0	10 000 10 000	60 000 60 000	60 000 60 000	55 000 55 000	0 0	185 000 185 000
Sector: Formação Profissional	TOTAL Cap. 50 O. R.	29 844 29 844	63 469 63 469	72 189 72 189	120 000 120 000	135 000 135 000	156 500 156 500	547 158 547 158
Prog.: Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas (FSE) CF. 30.20 Início: 1989 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	20 877 20 877	40 360 40 360	50 000 50 000	120 000 120 000	135 000 135 000	156 500 156 500	501 860 501 860
Acções de Formação Profissio- nal no IBTAM (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	6 004 6 004	17 184 17 184	17 189 17 189	0 0	0 0	0 0	34 373 34 373
Acções de Formação Profissio- nal no Instituto do Vinho da Madeira (POPRAM) CF. 30.20 Início: 1990 Conclusão: 1991	TOTAL Cap. 50 O. R.	2 963 2 963	5 925 5 925	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	10 925 10 925
Sector: Administração Pública Regional	TOTAL Cap. 50 O. R.	586 586	1 000 1 000	4 000 4 000	5 000 5 000	5 000 5 000	5 000 5 000	20 000 20 000
Prog.: Formação e Aperfeiçoa- mento de Pessoal da Secre- taria da Economia CF. 30.20 Início: 1987 Conclusão: 1994	TOTAL Cap. 50 O. R.	586 586	1 000 1 000	4 000 4 000	5 000 5 000	5 000 5 000	5 000 5 000	20 000 20 000

(a) Os montantes inscritos não correspondem ao valor total do investimento.

Preço deste número: 336\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestre)		3 300\$00
	1.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	2.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	3.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	4.ª Série	> ...	2 200\$00	>		1 100\$00
	Duas Séries	> ...	4 400\$00	>		2 200\$00
Três Séries	> ...	6 600\$00	>	3 300\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)						